LEI Nº 1.590/2008
Data: 20/08/2008
Súmula: *Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Provopar – Ação Social de Guaíra.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de PROVOPAR – Ação Social de Guaíra, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.958.657/0001-17, com sede administrativa na Avenida Coronel Otávio Tosta, 383, Centro, Guaíra – PR.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 20 de agosto de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no *Jornal O Presente*, na Edição de 22/08/08 pág. 02.

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2007